



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

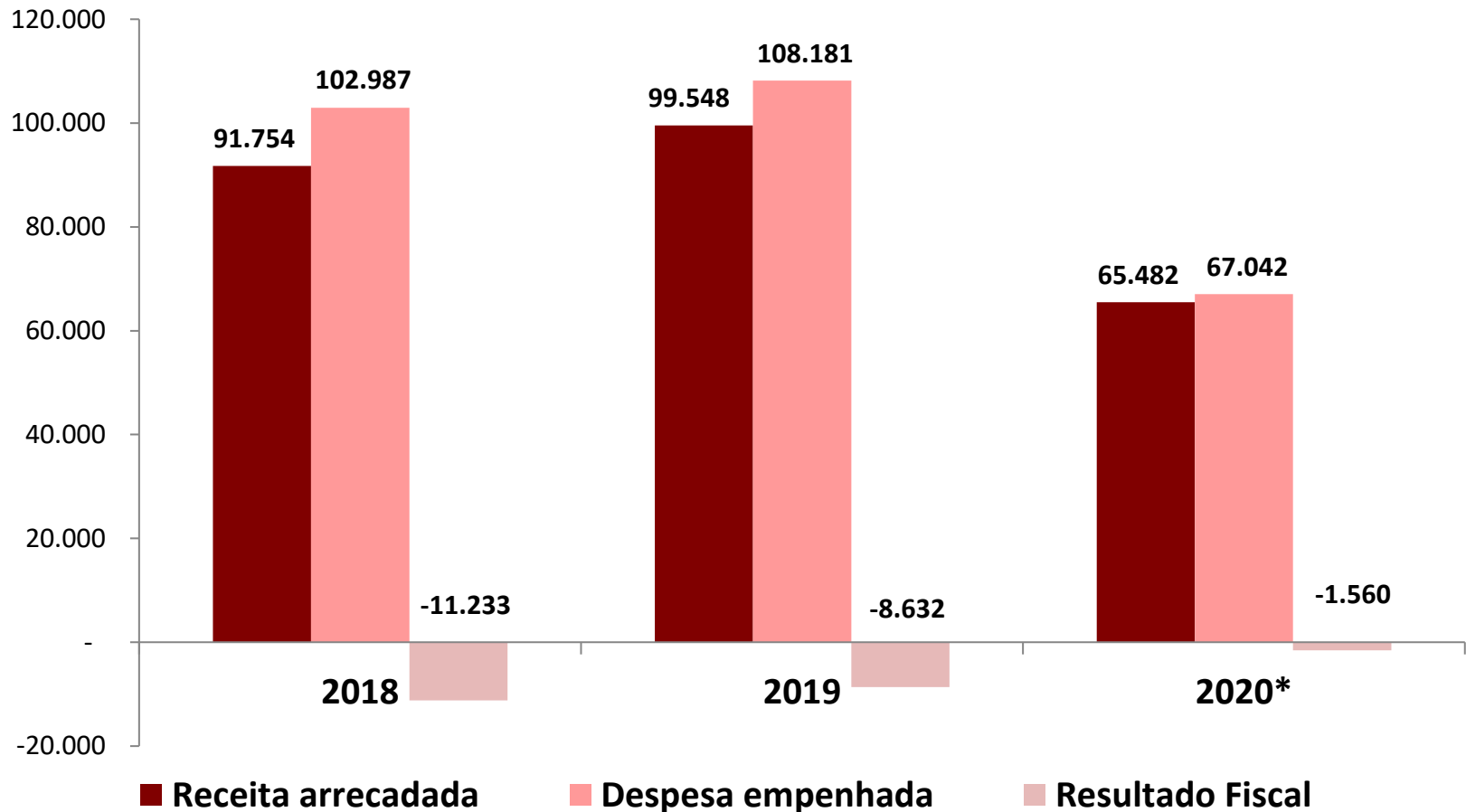
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF

Assembleia Fiscaliza – 26/11/2020

Governo do Estado de Minas Gerais

DADOS FISCAIS

RESULTADO FISCAL – 2018/2020 (R\$ MILHÕES)



Recursos extraordinários em 2020:

Auxílio da União: 4 x R\$ 748,0 milhões => R\$ 2.992,0 milhões

Precatório: R\$ 781,0 milhões

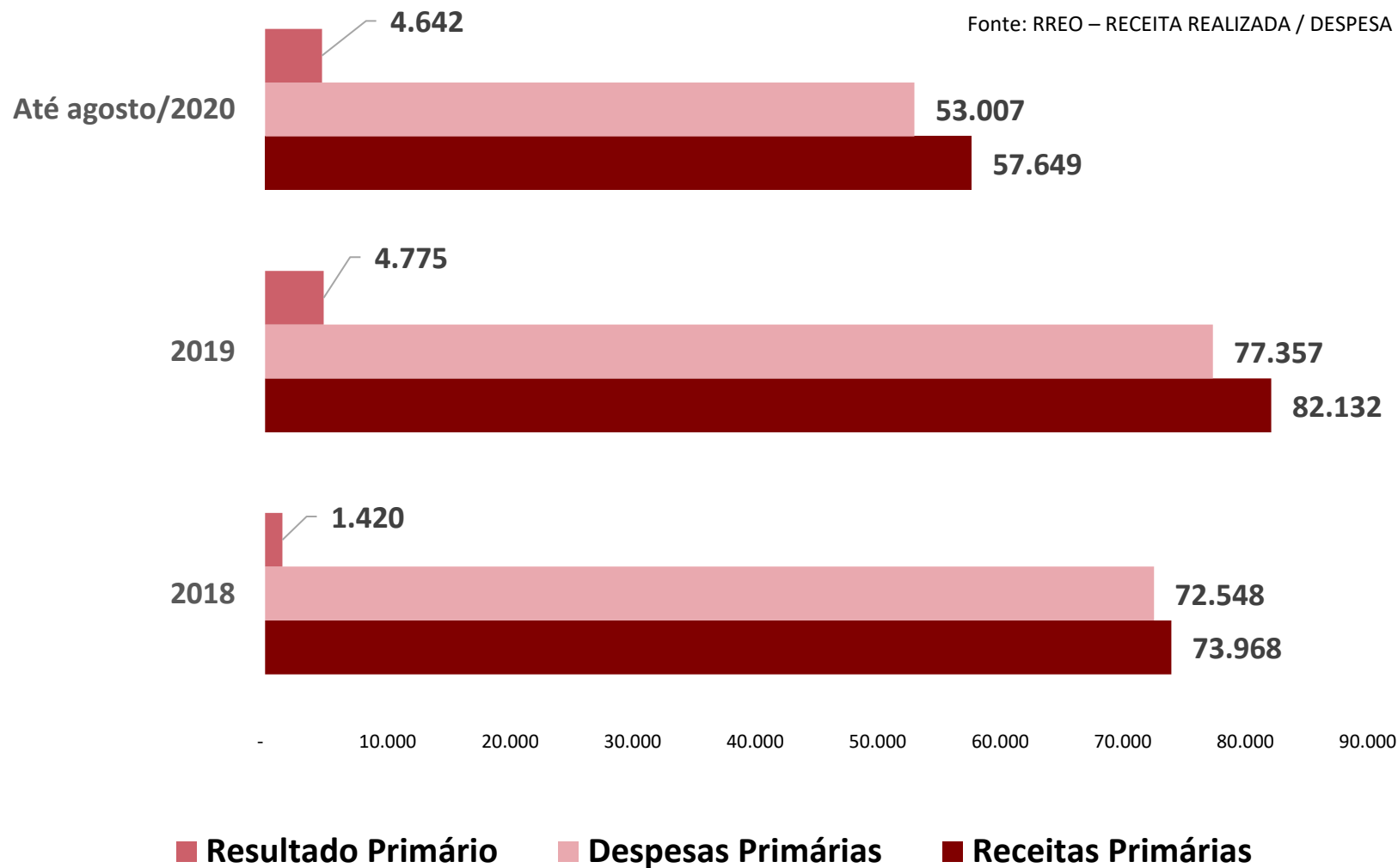
Multa da Vale: R\$ 1,0 bilhão

*Valores executados até agosto/2020

Fonte: RREO.

RESULTADO PRIMÁRIO 2018/2020 (R\$ MILHÕES)

Fonte: RREO – RECEITA REALIZADA / DESPESA LIQUIDADADA

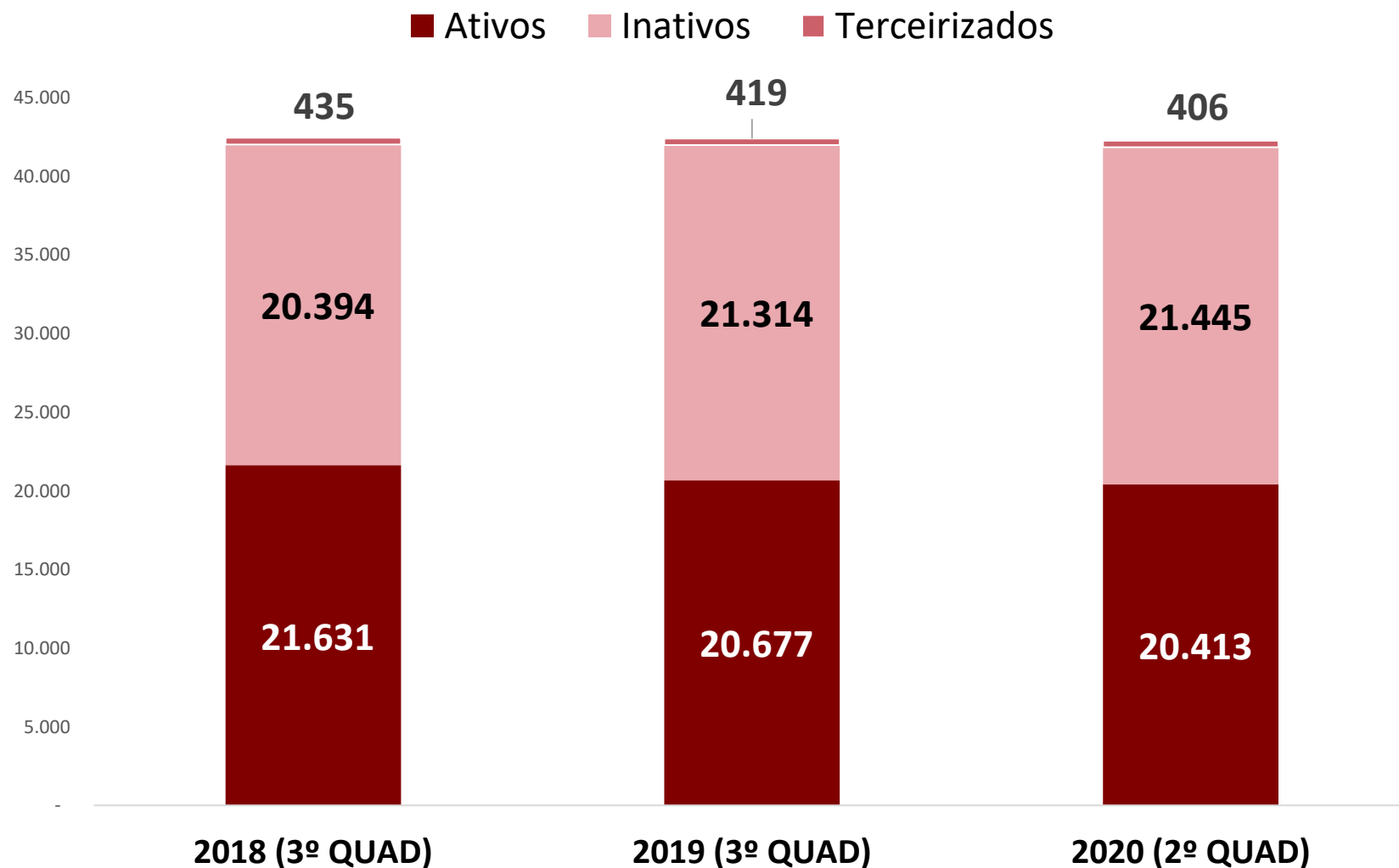


PRINCIPAIS INDICADORES FISCAIS – 2018/2020

DESPESAS COM PESSOAL (R\$ MILHÕES)

	2018 (3º Quadrimestre)	2019 (3º Quadrimestre)	2020 (2º Quadrimestre)
Receita Corrente Líquida	56.345	64.068	67.286
Despesas com Pessoal (Poder Executivo)	37.557	37.428	37.230
Despesas de Pessoal / RCL	66,65%	58,42%	55,33%

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO – 2018/2020 (R\$ MILHÕES)



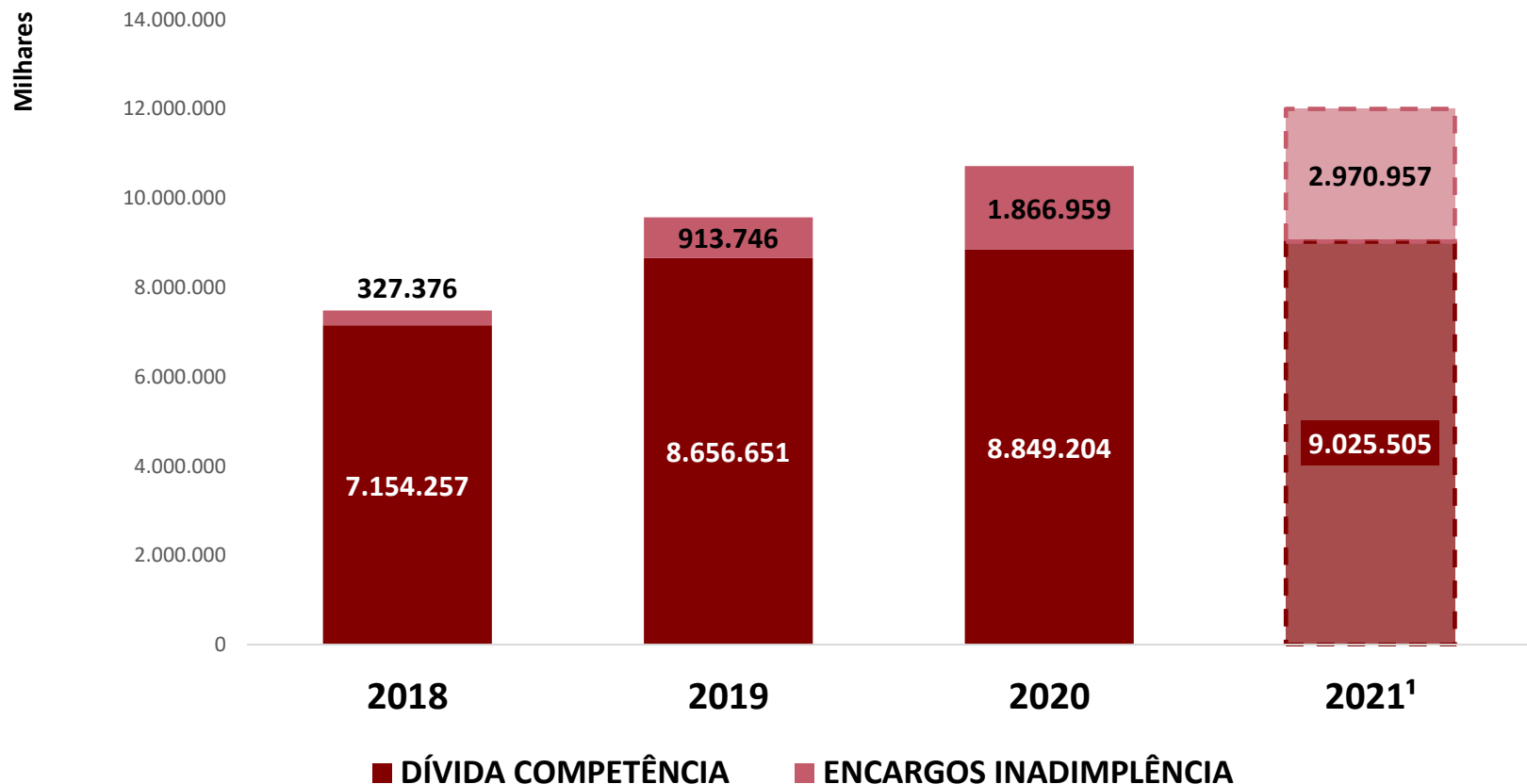
PRINCIPAIS INDICADORES FISCAIS – 2018/2020

DÍVIDA PÚBLICA (R\$ MILHÕES)

	2018 (3º Quadrimestre)	2019 (3º Quadrimestre)	2020 (2º Quadrimestre)
Dívida Consolidada Líquida	106.509	122.689	132.081
Comprometimento da RCL com Dívida Consolidada Líquida	189,03%	191,50%	196,30%

SERVIÇO DA DÍVIDA

Em decorrência das liminares do Estado de Minas junto ao STF para suspensão do pagamento das parcelas da dívida, em todos os exercícios devem ser acrescidos ao **montante devido o custo da inadimplência financeira dos contratos da dívida** ao amparo de tais liminares. Para o próximo exercício, esse valor é de R\$ 2,97 bilhões.



¹ Estimado – PLOA 2021

PORTAIS TESOIRO ESTADUAL

- **iFinanças:** apresenta a execução orçamentária e financeira da despesa e da receita do Estado de Minas Gerais, proporcionando melhor compreensão dos resultados da gestão pública;
- **Portal da Dívida Pública:** demonstra o panorama da dívida pública estadual apresentando seus contratos, dados da execução, estoque e principais indicadores;
- **Portal da Governança das Empresas Estatais de Minas Gerais:** apresenta panorama das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado tem participação, de forma a sistematizar indicadores de desempenho econômico e financeiro;
- **Portal de Previdência Complementar das Empresas Estatais de Minas Gerais:** apresenta o panorama dos planos de previdência complementar, patrocinados pelas empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais e das Entidades Fechadas de Previdência Complementar administradoras desses planos.

PORTAIS TESOURO ESTADUAL

SEFA
Secretaria de Estado de Fazenda

Institucional Área do servidor Legislação Municípios Transparência Atendimento

TESOURO ESTADUAL
Tesouro Estadual

Do que você precisa?

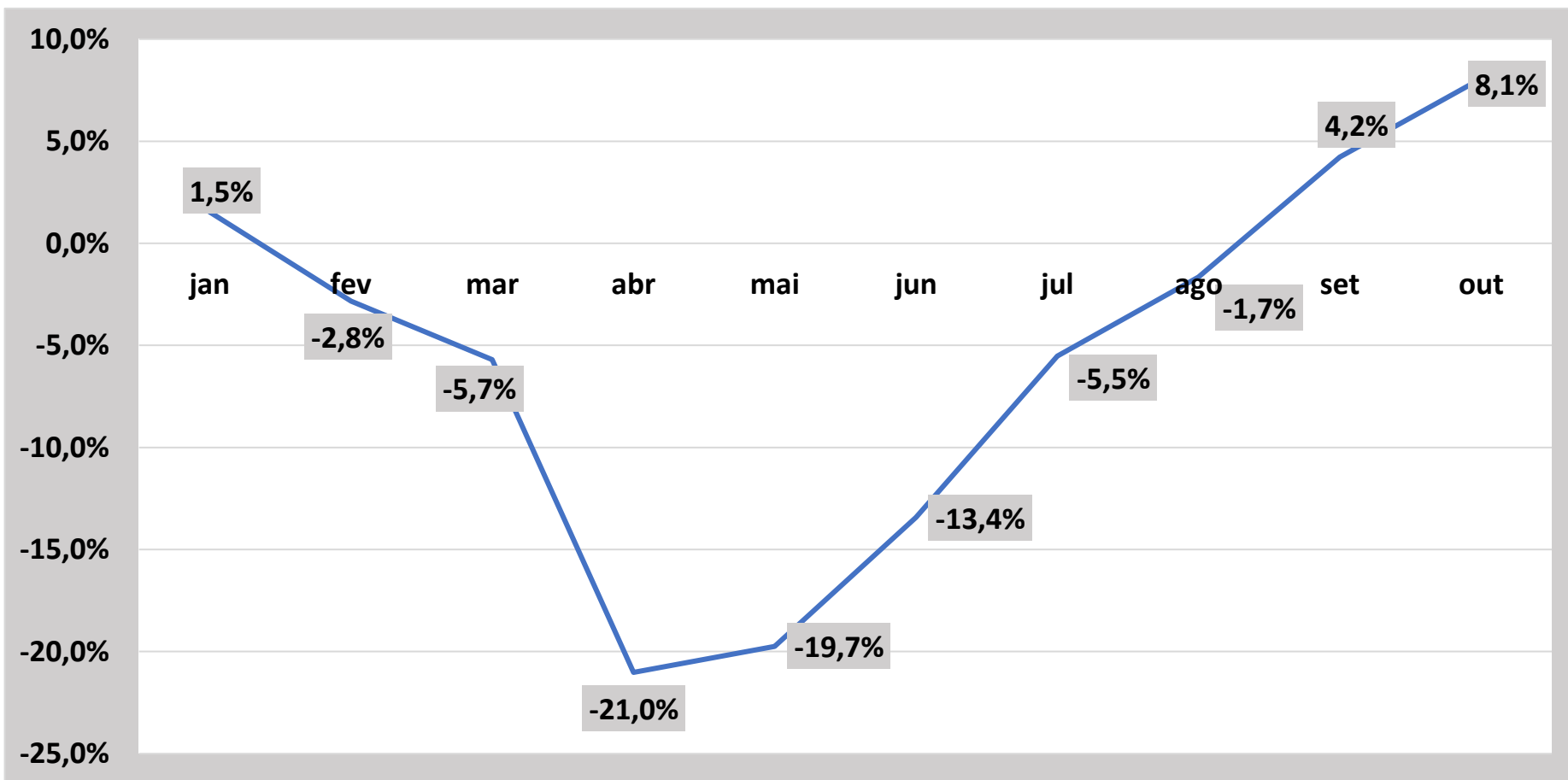
- Tesouro Estadual**
 - Fale com o Tesouro
 - Panorama Econômico
 - Resultados do Tesouro
- Administração Financeira**
 - Consulta às Ordens de Pagamento
 - Repasse de receita aos Municípios
 - Acordo EMG - AMM
 - Compensações Financeiras
- Ativos e Haveres Financeiros**
 - MGI Leilões
- Contadoria Geral**
 - iFinanças
 - Atendimentos Constitucionais/Legais
 - Finanças Públicas
- Dívida Pública**
 - Boletim da Dívida Pública
 - Portal da Dívida Pública Estadual
 - Relatório Quadrimestral da Dívida
- Governança das Estatais**
 - Portal da Governança das Empresas Estatais de Minas Gerais
 - Portal da Previdência Complementar das Empresas Estatais de Minas Gerais
 - Empresas Controladas Diretamente pelo Estado de Minas Gerais
 - Composição das Instâncias de Governança
 - Marco Regulatório da Governança das Empresas Estatais

Link de acesso aos Portais: <http://www.fazenda.mg.gov.br/tesouro-estadual/>

ARRECADAÇÃO

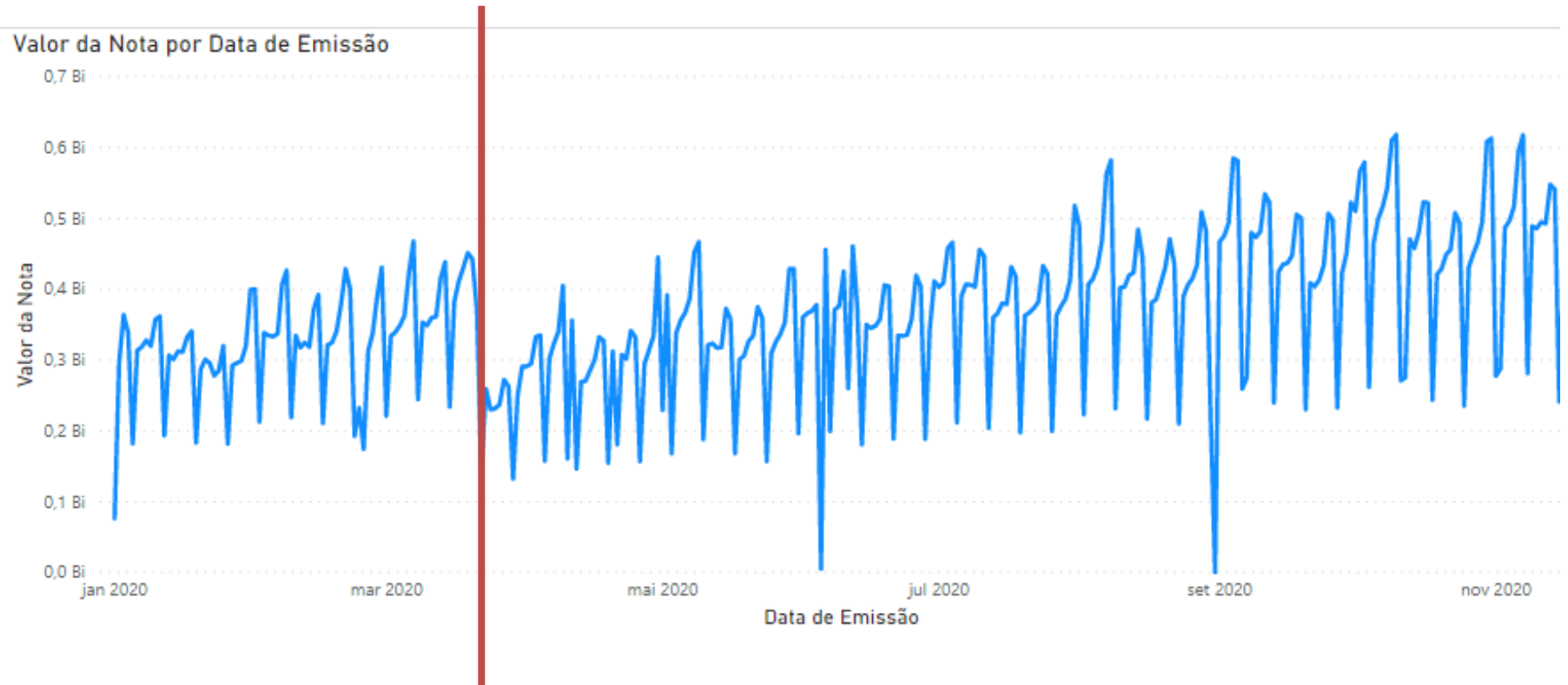
ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA JAN A OUT – 2020

ARRECADADO X LOA



Arrecadação prevista para jan-out de 2020 (LOA 2020): R\$ 52.628 milhões
Realizado em jan-out de 2020: R\$ 49.855 milhões (perda acumulada de -5,3%)

COMPORTAMENTO NFe e NFCe



MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE DURANTE A PANDEMIA

MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

- ✓ Priorização do atendimento virtual
- ✓ Simplificação de obrigações acessórias e aprimoramento de processos internos
- ✓ 40 medidas com foco no contribuinte – ex:
 - Simples Nacional
 - Uso IPCA como índice variação UFEMG
 - Desobrigar DAPI
 - Nota Fiscal avulsa especial
- ✓ Reparcèlement - simulação e contratação pela internet



MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

Envio de PL à ALMG **para impedir aumento expressivo das taxas estaduais** (incluir o IPCA como índice de correção do valor da UFEMG)

- ✓ Todas as taxas estaduais vigentes em MG têm a UFEMG como referência. Entre as principais estão a Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV) e as taxas de segurança pública, de fiscalização ambiental, florestais e judiciárias.
- ✓ O IGP-DI dos últimos 12 meses pode representar um aumento de 22,10% nas taxas estaduais.
- ✓ O governo decidiu propor a **mudança na lei atual para que prevaleça o IPCA, que variou 3,92%** no mesmo período.

MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

Desobrigar DAPI

- ✓ Objetivo: proporcionar aos contribuintes a simplificação do cumprimento das obrigações acessórias.
- ✓ A geração da Declaração de Apuração e Informação do ICMS (DAPI) a partir das informações da Escrituração Fiscal Digital (EFD) já está implementada.
- ✓ Efeitos a partir de **1º/11/2020**, por meio de opção **voluntária** no SIARE, para os contribuintes que atendam aos critérios definidos no inciso III do art. 2º da Portaria SRE nº 177/2020.
- ✓ Efeitos a partir de **1º/07/2021**, com substituição da DAPI 1 em definitivo e a **obrigatoriedade** de adoção da apuração do ICMS pela EFD, para todas as empresas do regime "débito e crédito".

MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

Nota Fiscal Avulsa Especial

- ✓ Emissão NFAe pelo Produtor Rural Pessoa Física ou entidade que o represente (Sindicatos, Cooperativas e Associações), com autorização imediata, sem depender da análise da Administração Fazendária.
- ✓ Possibilidade de liberar mercadorias imediatamente, inclusive fora do horário comercial, em fins de semana e feriados, e prazo de cinco dias para pagar o imposto devido
- ✓ Caso o pagamento não seja feito em até cinco dias úteis, o produtor ficará impossibilitado de emitir novas notas até que seja cumprida a obrigação.
- ✓ Este processo de emissão especial não exige certificado digital do Produtor.
- ✓ **900 mil Produtores Rurais Pessoa Física foram beneficiados em MG.**

MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

Nota Fiscal Avulsa Especial

Emissão Normal	Emissão Especial
Produtor preenche os dados para emissão da NFA sem incluir a tributação. O protocolo é enviado para análise e preenchimento da tributação pela AF.	Tributação do ICMS é informada pelo próprio Produtor ou seu representante.
AF preenche os campos da tributação e gera guia do ICMS. O SIARE aguarda pagamento para liberar impressão da NFA.	O Produtor tem até 5 dias para pagar o ICMS destacado na NFA. Se não houver pagamento este não conseguirá emitir nova NFA especial até sua quitação.
As cooperativas, associações, sindicatos ou outras entidades representativas só podiam emitir NFA nas operações internas (sem destaque do ICMS).	O Produtor poderá indicar, no SIARE, cooperativas, associações, sindicatos ou outras entidades representativas para emitir a NFA especial em seu nome, seja nas operações internas, interestaduais ou para o comércio exterior.
O leiloeiro dependia da liberação da análise da AF e da impressão da NFA para concluir as vendas.	O leiloeiro poderá utilizar a funcionalidade NF Ae sem a previa autorização pelo Produtor Rural Pessoa Física. Após a conclusão do preenchimento a NFA é liberada

MEDIDAS COM FOCO NO CONTRIBUINTE

ATENDIMENTOS FEITOS NAS NOSSAS UNIDADES REGIONAIS

MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS NO ESTADO POR CANAL

24/04/2020



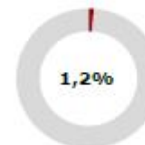
PRESENCIAL:
1.537



06/11/2020



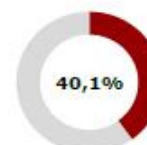
PRESENCIAL:
12.385



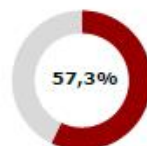
TELEFONE:
15.097



TELEFONE:
397.961



E-MAIL:
22.283



E-MAIL:
583.199



993.545
Atendimentos

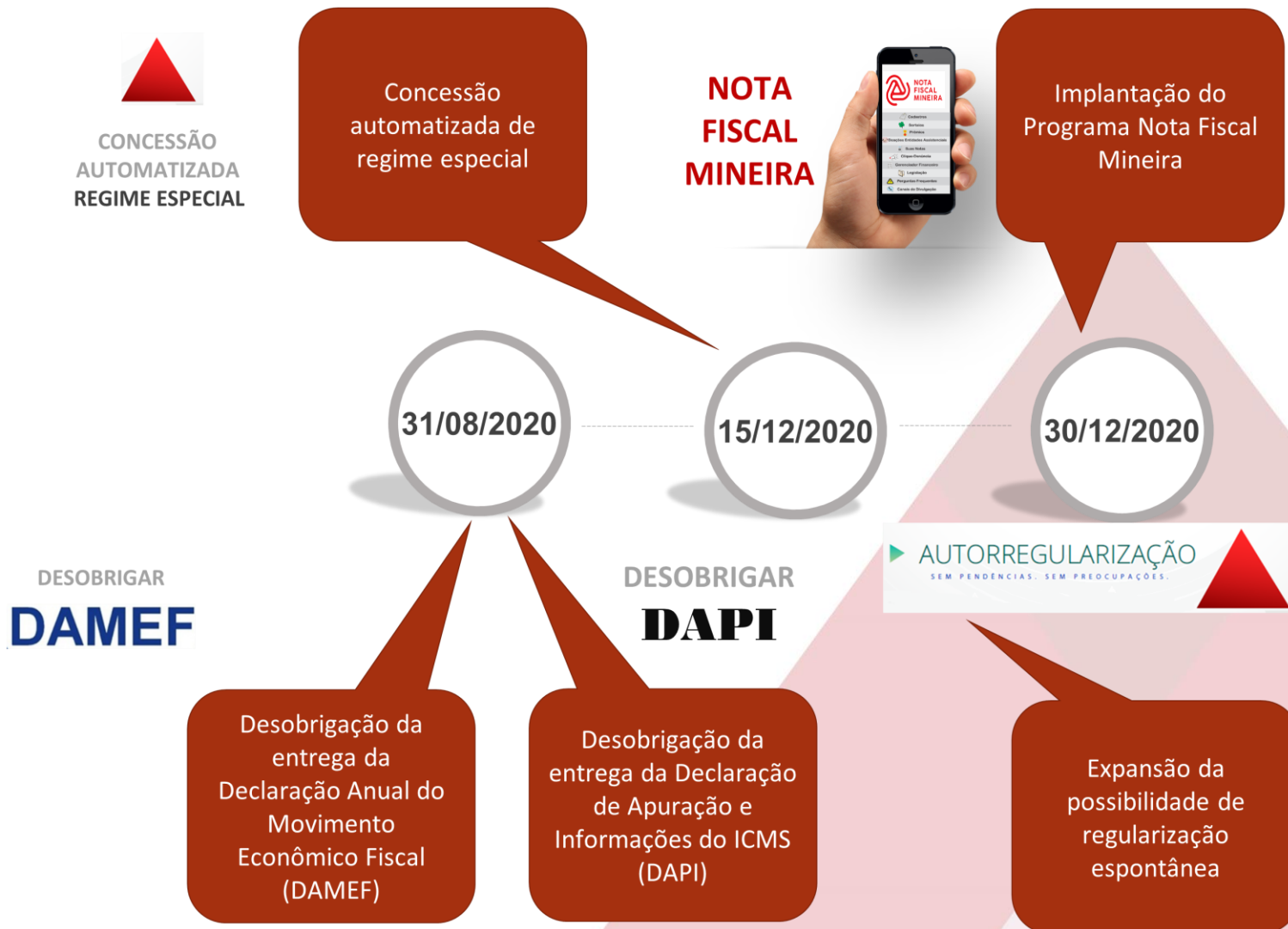
Monitoramentos **diário**
dos **atendimentos** em
todas as unidades
Regionais da Receita
Estadual **há 34 semanas.**

OUTRAS AÇÕES DA SEF/MG

ACORDO LEI KANDIR

- STF não reconheceu o direito a eventual indenização pretérita aos estados e DF;
- Acordo elaborado por Comissão Especial homologado em maio de 2020;
- Encaminhamento de projeto de lei complementar ao plenário do Senado Federal – PLP nº 133/2020 espelhando o acordo firmado entre os entes;
 - Institui transferências obrigatórias da União para os entes por prazo determinado;
 - Valor total a ser repassado: R\$ 62 bilhões (sendo R\$ 4 bilhões condicionados a dois leilões futuros de campos petrolíferos);
 - Exercícios de 2020 a 2030 – R\$ 4 bilhões/ano;
 - Exercícios de 2031 a 2037 – Redução no montante de R\$ 500 milhões/ano;
 - Previsão total para MG: R\$ 7,7 bilhões – Estado de MG: R\$ 5,8 bilhões.

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS



AUTORREGULARIZAÇÃO

- ✓ **Objetivo:** permitir a regularização espontânea de um maior número de pendências e irregularidades em uma única plataforma digital, simplificando a relação dos contribuintes com a Receita Estadual e estimulando à conformidade tributária.
- ✓ Até 30/12/2020, serão implementadas novas funcionalidades no sistema referentes a melhorias e ao desenvolvimento da possibilidade de o contribuinte regularizar valor diferente do apresentado pela SEF, caso ele não concorde com o valor apresentado, mediante a inserção de contestação e comprovantes.
- ✓ **Resultados:**
 - 40,89 mil regularizações;
 - R\$ 480,1 milhões regularizados (Crédito Tributário original);
 - R\$ 176,8 milhões pagos;
 - R\$ 121,2 milhões parcelados até 17/11/2020).

ACORDO EMG x AMM

- Em conformidade com o Acordo firmado, o Estado quitou todas as parcelas de PTE em 2019;
- Em 2020, iniciou o pagamento dos repasses tributários (ICMS/IPVA) e de Fundeb, tendo o Estado desde então quitado mensalmente estes repasses, conforme previsão no Acordo;
- Objetivando maior transparência aos pagamentos efetuados, as informações de quitação dos repasses tributários e de Fundeb estão disponíveis no site da SEF/MG:

[http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/Acordo EMG - AMM/](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/Acordo_EMG_-_AMM/)

Total repassado até a data atual: R\$ 2,5 bilhões